



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Av. Padre Ibiapina 472 Abaiara Ceará. CNPJ.12478988/0001-88

LEI Nº 574/2013

Abaiara Ce, de 22 de Abril de 2013.

EMENTA. Altera o Art. 31 e os anexos II, III e IV do art. 4º da lei nº 340/ 2009 de 22 de Dezembro de 2009- Plano de Cargos e Carreiras dos profissionais de Educação Básica da Prefeitura Municipal de Abaiara atualizando o Piso municipal do magistério e dá providencias..

O Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará no uso de suas atribuições que lhes são facultadas por lei..

Art. 1º - Altera o art. 31 da lei nº 340/2009 que dispõe sobre o plano de cargos e carreiras dos profissionais de educação básica da Prefeitura Municipal de Abaiara, atualizando o piso municipal do magistério passando a ter a seguinte redação.

“art. 31- Define-se como PISO MUNICIPAL DO MAGISTERIO para os profissionais de educação básica de nível médio na modalidade normal ou equivalente com regime de 20 vinte horas semanais e ou 40 quarenta remuneração estabelecida para ingresso por concurso publico nos seguintes termos”.

CARGO	CLASSE	REFERENCIA INICIAL	PISO SALARIAL 20 HORAS	PISO SALARIAL 40 HORAS
Professor Infantil	1	1	78350	1.567,00
Professor Regente	1	1	783,50	1.567,00
Professor Titular	1	1	909,26	1.818,52



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

Art. 2º Altera o anexos II, III e IV do art. 4º tabela de vencimento atualizando os valores para atender o Piso Salarial dos profissionais do magistério em vigor.

Art.3º As despesas da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentarias próprias do município e da complementação e repasse do Estado e da União e dos recursos estabelecidos na lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 que regulamentam o Fundo da Manutenção e desenvolvimento da Educação Basica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara ce em 22 de Abril de 2013.

Francisco Joaquim Sampaio
Prefeito Municipal.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

ANEXO II - ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Infantil

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Infantil	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal).	1	783,50	1.567,00
				II	Licenciatura Plena	2	909,26	1.818,52



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

ANEXO III - ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Regente

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Regente	I	Ensino Médio, com Curso de 3º Pedagógico (Curso Normal),	1	783,50	1.567,00
				II	Licenciatura Plena	2	909,26	1.818,52



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

ANEXO I V- ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO – Professor Titular

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	CARREIRA	CARGO	CLASSE	EXIGENCIA MÍNIMA	REFERENCIAS	PISO 20 HORAS	PISO 40 HORAS
MAGISTÉRIO PÚBLICO	EDUCAÇÃO BÁSICA	DOCÊNCIA	Professor Titular	I	Licenciatura Plena	1	909,26	1.818,52
				II	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Especialização	2	1.055,69	2.111,36
				III	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Mestrado	3	1.224,60	2.449,20
				IV	Licenciatura Plena + Curso de Pós Graduação em Nível de Doutorado	4	1.420,70	2.841,40